

OF/PMI/SMTOSU Nº 157/2019

Exmo. Sr. Ademar Schneider
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Considerando os questionamentos realizados pelos representantes da Empresa vencedora do certame licitatório, modalidade Tomada de Preço, sob o número de ordem 009/2019, referente ao recapeamento asfáltico do centro de Itarana, em reunião no dia 15 de julho de 2019, em que estavam presentes, o Sr. João Eugênio Meneghelli e a Eng.^a Civil Jamilly Oliveira, ambos representando a **JOTA EME CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 11.806.174/0001-62, estabelecida na Rua Antônio Engrácio, nº 139, Sala 02, São Silvano, Colatina/ES, Cep 29703-145, e os representantes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES**, acompanhados de Vossa Excelência, o Sr. Edvan Queiroz, Chefe de Gabinete, o Sr. Severino Delai Junior, Procurador Municipal, e o Eng.^o Civil Igor Alves Folador Dominicini, responsável técnico, no qual foram levantados os preços dos serviços que tem por insumos materiais betuminosos, a exemplo dos serviços asfálticos, a empresa portanto solicitou na ocasião, verbalmente, o reequilíbrio dos citados serviços e afirma que só será possível a execução mediante sua concessão, dentre outros questionamentos, exigindo que o reequilíbrio fosse concedido antes mesmo de o contrato formalizado e que o fizessemos constar em contrato, indicando ainda que não assinaria o contrato caso entendêssemos pela não concessão.

O Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, iniciou a revisão completa da planilha e, nesta ocasião foi verificado que os materiais betuminosos tiveram aumentos significativos dentro da própria planilha de referência (DER-ES) a título de exemplo temos:

- Tonelada do CAP 50/70 com data base de janeiro de 2018: **R\$ 2.063,86;**
- Tonelada do CAP 50/70 com data base de outubro de 2018: **R\$ 3.016,56;**
- Tonelada do Emulsão RR-1C com data base de janeiro de 2018: **R\$ 1.592,62;**
- Tonelada do Emulsão RR-1C com data base de outubro de 2018: **R\$ 1.942,01;**

Ou seja, um aumento de 46,16% no CAP 50/70 e 21,93% na emulsão RR-1C. Tal variação tem sido recorrente nos materiais de origem do petróleo. Vale lembrar que à época da licitação a 'data-base' atualizada do DER-ES era referente ao mês de janeiro de 2018, sendo divulgada

no dia 10/07/2019 a data-base referente ao mês de outubro de 2018, ou seja, após o certame licitatório.

Diante dos fatos elencados o Setor de Const. e Conservação – Engenharia Civil, entende ser prudente a reanálise dos projetos e planilhas e corrigir todos os possíveis vícios a fim de garantir a perfeita execução do objeto, e conforme o contrato ainda não foi formalizado, a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, entende pela revogação da licitação.

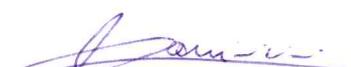
A necessidade da revogação da Tomada de Preços nº 009/2019 se dá em razão da defasagem dos valores dos materiais betuminosos constantes da planilha face a atualização dos preços promovidas pela atual data-base apresentada pelo DER-ES, de modo que a licitante vencedora do certame tem suscitado ao poder público municipal a necessidade de proceder ao reequilíbrio financeiro, o que aparenta não ser mais vantajoso ao Município.

Além de que, durante uma análise deste setor, foram verificados vícios, como por exemplo, equívocos no transporte constado na planilha orçamentária que fazem referência a materiais genéricos e não especificamente a massa asfáltica ou material betuminoso, que podem comprometer a perfeita execução dos serviços e estes, devem ser devidamente corrigidos.

Deste modo, com vistas a assegurar a realização do certame com preços atualizados, urge necessário proceder a adequação dos vícios apontados para que não surjam futuros questionamentos com o fito de comprometer a qualidade e execução dos serviços.

Diante do exposto, encaminho o presente ofício para ciência e para adoção das devidas providências. Nos colocamos a disposição para maiores informações e/ou esclarecimentos necessários.

Itarana/ES, 29 de julho de 2019.


Igor Alves Folador Dominicini
Engenheiro Civil – CREA ES-043213/D


Caio Gomes Covre
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços urbanos